CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

A SECRETÁRIA P/ AS DEVIDAS PROVIDENCIA
21/03/18
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 450/2018

SENHOR PRESIDENTE:
SENHORES VEREADORES:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito, para que o mesmo, determine ao setor competente, que proceda ***à colocação de 2(duas) placas de "proibido jogar lixo", na Rua Suzano, altura do nº 136, Jardim Boa Vista.***

JUSTIFICATIVA: Existe uma grande quantidade de lixos jogados na referida rua, e seria de grande importância colocar placas proibitivas, conscientizando a população de manter o local limpo.

Certo de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação agradeço antecipadamente.

.....Câmara Municipal de Caieiras, 08 março de 2018.

-ANDERSON CARDOSO DA SILVA-
Vereador Birruga